



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Santa Luzia

**PORTARIA Nº 4629/IFMG, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23716.001042/2018-34**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 55 de abril de 2024.

Art. 2º CONSTITUIR, para o Triênio 2024/2026, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia, designando os servidores, discentes e representante da sociedade civil, abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

| Nome                            | Siape   | Segmento                                                                |
|---------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| Patrícia Santos Alves Sales     | 1325994 | Presidente - Representante Titular do Corpo Docente                     |
| Duglécia dos Santos Rodrigues   | 2403166 | Vice-Presidente - Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo |
| Paula Glória Barbosa            | 2303973 | Representante Suplente do Corpo Docente                                 |
| Ana Paula Oliveira              | 3305721 | Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo                  |
| Glenia Cristiane Garcia Alves   |         | Representante Discente dos Cursos Superiores                            |
| Emanuela Vitória Gonçalves Dias |         | Representante da sociedade civil                                        |

**Art. 3º** Atribuir aos servidores docentes o quantitativo de 1 (uma) hora semanal pelos trabalhos dedicados à comissão.

**Art. 4º** O mandato do Representante Suplente do Corpo Docente finaliza com o encerramento de seu Contrato de Trabalho.

**Art. 5º** Encerram-se os efeitos desta Portaria com o encerramento do mandato dos membros da comissão em 2026.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 15 de agosto de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
WEMERTON LUIS EVANGELISTA | Diretor

**Data da Assinatura:**  
15 de agosto de 2025 as 16:03 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade